

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2023
ENTIDADE: Centro de Convivência Melhor da Idade "Alegria de Viver"
CNPJ: 03.674.621/0001-49

Celso Antonio Romano, inscrito no CPF 069.265.078-48, qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura Municipal de Guariba**, inscrita no CNPJ 48.664.304/0001-80. Em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Avenida Luiz Barichello, 644 - Parque dos Lagos - Guariba - SP

Finalidade estatutária: O bem estar de seus participantes, através da convivência fraternal e de realização de atividades de lazer, sem finalidade lucrativa, de natureza filantrópica, educativa, social, recreativa, cultural, desportiva e artesanal; Visando, concorrer para que os participantes, o mais intensamente possível, adquiram e desenvolvam autoconfiança; Que seus participantes integrem-se cada vez mais na sociedade e na família, livrando-se da inércia e da solidão, sentindo-se mais úteis e realizados; Propõe-se a ser um núcleo social, desinibido, dinâmico, rico em iniciativas inspiradas em novas emoções para a vida;

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE FOMENTO nº 4/2023 Aditivos: .

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional ao Idoso

Datas das Prestações de Contas Parciais: 16/06/2023; 31/08/2023; 11/01/2024.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
CEF/2162/001/00000215-3 M	06/02/2023	01/2023/000899	13.623,32
CEF/2162/001/00000215-3 M	06/03/2023	02/2023/000899	6.811,66
CEF/2162/001/00000215-3 M	30/03/2023	03/2023/000899	6.811,66
CEF/2162/001/00000215-3 M	09/05/2023	04/2023/000899	6.811,66
CEF/2162/001/00000215-3 M	06/06/2023	05/2023/000899	6.811,66
CEF/2162/001/00000215-3 M	05/07/2023	06/2023/000899	6.811,66
CEF/2162/001/00000215-3 M	03/08/2023	07/2023/000899	6.811,66
CEF/2162/001/00000215-3 M	12/09/2023	08/2023/000899	6.811,66
CEF/2162/001/00000215-3 M	09/10/2023	09/2023/000899	6.811,66
CEF/2162/001/00000215-3 M	31/10/2023	10/2023/000899	6.811,66
CEF/2162/001/00000215-3 M	30/11/2023	11/2023/000899	6.811,74
Total do Repasse Municipal			81.740,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

Fontes de Recursos	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
CEF/2162/001/00000215-3 M	0,00	530,09	76.720,24

Fontes de Recursos	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
CEF/2162/001/00000215-3 M	0,00	0,00	5.549,85

Detalhamento dos valores dos repasses por fontes e/ou vínculo de recursos:

Nota explicativa: RECURSO MUNICIPAL: R\$ 81.740,00

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

(X) Sim () Não () Parcialmente

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Está correta, regularidade e perfeição dos gastos e a contabilização das receitas e das despesas, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão conessor?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão conessor, nos originais dos comprovantes de gastos?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Ana Claudia Aparecida de Oliveira, CPF nº 364.550.258-06.

Nota explicativa: Sr.(a) Ana Claudia Aparecida de Oliveira, CPF nº 364.550.258-06

2004

J



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização (monitoramento e avaliação), parte integrante do processo desta prestação de contas?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Considera-se regular a execução do objeto, mantido o contrato, mesmo que por aditivo, autoriza a reprogramação do saldo financeiro, aplicável exclusivamente no mesmo objeto.

Nota explicativa: SALDO A REPROGRAMAR R\$ 5.549,85

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Nota explicativa: Atendimento às pessoas idosas em meio aberto. Oferecer às pessoas idosas oportunidades de convívio social, desenvolvimento de suas atividades em conjunto com a sociedade, proporcionando uma vida mais saudável através de atividades diversificadas, trabalhando no combate do isolamento social, prevenindo doenças psicossociais decorrentes do isolamento;

Ressalvas ou irregularidades na prestação de contas:

Não possui laudo AVCB, tem apenas protocolo de solicitação. A entidade pagou despesa que não estava prevista no plano, e depois pediu readequação de plano.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular com ressalvas**.

Guariba/SP, 21 de Maio de 2024.

Celso Antonio Romano
Prefeito Municipal

Valdineia Aparecida Di Mastrogriolama da Silva
CPF 251.690.498-38
Gestor da Parceria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

Comissão de Prestação de Contas do Terceiro Setor

Bruna Pires Mana

307.740.338-27

CAMILA MARCHI DE SOUZA

368.929.488-63

Joelma Rosa Cardoso dos Santos

302.364.868-96

Michele Aparecida Barbosa

387.197.838-84

NATÁLIA DOS SANTOS PEREIRA

450.229.588-48

THIAGO DE MORAIS

311.624.358-10

Ana Claudia Aparecida de Oliveira

CPF 364.550.258-06

Controlador(a) Interno

Proposta(s): 0004/2023